



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 111/2025

DATA: 24/02/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 26 da Lei Municipal, que define que a “Readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, verificada em inspeção por perícia médica oficial”;

CONSIDERANDO que o servidor público **Carlos Edilson Camargo**, passou por inspeção de Perícia Médica Oficial, a qual recomendou a readaptação do servidor;

CONSIDERANDO a conclusão apresentada pela Equipe Técnica do Programa de Reabilitação Profissional;

Resolve:


Art. 1º. READAPTAR o servidor público municipal **Carlos Edilson Camargo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no período de **20 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026**, para exercer as atribuições do cargo de Motorista de Veículos Leves, permanecendo na mesma secretaria de lotação.

Art. 2º. O servidor readaptado exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como, as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. O servidor readaptado submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado por perícia médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determina sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração